



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 2542/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **LUCIANA GREGÓRIO DA SILVA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **5371/7624**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, **13/04/2023 a 09/09/2023**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Professora de Sala de Leitura na Escola Cabo Cobrinha**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMpra-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de agosto de 2023.

Antonio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2023-SAD

Antonio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração